



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 582, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **EDERSON RANNO**, no cargo de Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 13/05/2019 a 12/05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2020.

  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Aos 30/12/2020.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.